



Universidade de Brasília - UnB  
Faculdade de Educação  
Curso de Especialização em  
Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

**JESSE RODRIGUES FERREIRA**

**A AUSÊNCIA DE DADOS SOBRE INTERSECCIONALIDADE  
DE RAÇA E GÊNERO DOS CONSELHEIROS DOS CACS-  
FUNDEB MUNICIPAIS.**

Brasília – DF

2014

JESSE RODRIGUES FERREIRA

A AUSÊNCIA DE DADOS SOBRE INTERSECCIONALIDADE  
DE RAÇA E GÊNERO DOS CONSELHEIROS DOS CACS-  
FUNDEB MUNICIPAIS.

Monografia apresentada a Universidade de Brasília (UnB) como requisito para obtenção do grau de Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.

Professor Orientador: Profa. Dra. Cláudia Denís Alves da Paz

Brasília – DF

2014

Ferreira, Jesse Rodrigues.

A ausência de dados sobre interseccionalidade de raça e gênero dos conselheiros dos CACS-Fundeb municipais./ Jesse Rodrigues Ferreira. – Brasília, 2014.

31 f. : il.

Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - EaD, 2014.

Orientadora: Profa. Msc. Cláudia Denís Alves da Paz, Faculdade de Educação.

1. Controle democrático. 2. Controle social. 3. Gênero e raça. I. Título.

JESSE RODRIGUES FERREIRA

A AUSÊNCIA DE DADOS SOBRE INTERSECCIONALIDADE  
DE RAÇA E GÊNERO DOS CONSELHEIROS DOS CACS-  
FUNDEB MUNICIPAIS.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas  
em Gênero e Raça do (a) aluno (a)

Jesse Rodrigues Ferreira

Profa. Dra. Cláudia Denís Alves da Paz

Professora-Orientadora

Titulação, Nome completo,

Professor-Examinador

Titulação, nome completo

Professor-Examinador

Brasília, ..... de ..... de .....

## AGRADECIMENTOS A DIALÉTICA DO AGRADECIMENTO

No movimento está implícito um jogo de forças, algumas conjugadas e outras contraditórias, nessa mecânica psicomotora da vida ninguém está definitivamente estático, todos somos ajudados ou obstaculizados, estamos sempre em movimento.

Não existe, por definição, trabalho individual. Toda ação pressupõe um contexto: histórico, social, humano. Assim este trabalho foi realizado por todos e todas que construíram minha história, meu contexto de vida.

Agradeço aos negros e negras cujo sangue derramado, nos pelourinhos, corre em minhas veias, às etnias indígenas extintas, que sobrevivem no meu DNA, onde se encontram com seus algozes, contraditoriamente formando o mesmo ser e que é denunciado na minha cor, na mistura do meu jeito de ser.

Agradeço a todos esses ausentes do passado, tão presentes na invisibilidade do meu visível presente.

Agradeço a todos os ausentes dos meus dias atuais, daqueles que já passei todo esse legado e que ainda não estão nem conscientes dele.

Agradeço a todos os que um dia trocaram parte do seu ser comigo, por meio de pensamentos, palavras, emoções: positivas ou negativas.

Agradeço a todos que, conscientes ou inconscientes, obstaculizaram, problematizaram em minha vida.

Agradeço ao movimento da vida, por mais essa ascensão, na minha Jornada, na espiral do conhecimento de si mesmo e do mundo.

Agradeço por permitirem que este escriba pudesse transcrever tudo que construímos juntos.

Obrigado!

Seria uma atitude muito ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que permitissem às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de forma crítica. PAULO FREIRE

## RESUMO

Trata-se de uma pesquisa que busca investigar se existem dados que possibilitem a identificação da interseccionalidade de raça e gênero na composição dos CACS-Fundeb municipais. Utilizando o método histórico dialético como lente de percepção da realidade estudada e a unidade dos contrários como categoria de análise do método, bem como a interseccionalidade como categoria do campo. Foram estudados os dados existentes no sistema, de acesso público, do CACS-Fundeb disponibilizado na internet pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Foi constatado a total ausência de dados sobre raça, e a informação de gênero restringe-se ao nome da conselheira ou conselheiro, sendo sugerido um conjunto de providências que evitem as repercussões apontadas na conclusão.

Palavras-chave: controle social, interseccionalidade, gênero e raça.

## LISTA DE TABELAS

Quadro 1 – Relação de Gênero na presidência CACS-Fundeb nos 33 Municípios pesquisados .....20

Quadro 2 – Relação de raça entre as mulheres na presidência CACS-Fundeb nos 33 Municípios pesquisados (2007-2011).....21



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CACS	Conselho de Acompanhamento e Controle Social
Capex	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria-Geral da União
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
MEC	Ministério da Educação
Sigecon	Sistema de Gestão de Conselhos
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
USP	Universidade de São Paulo
UnB	Universidade de Brasília
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	10
2.REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
3.MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	18
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	20
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	23
6. REFERÊNCIAS .....	24

## INTRODUÇÃO

A pesquisa busca investigar se existem dados que possibilitem a identificação da interseccionalidade de raça e gênero na composição dos CACS-Fundeb municipais e suas consequências para o fortalecimento do controle social desses conselhos. A proposição do objeto de investigação surgiu com a reflexão sobre a dificuldade na obtenção de dados de pesquisas anteriores (FERREIRA, 2012, 2013a) sobre as irregularidades e desvios de recursos do Fundeb em municípios de pequeno porte fiscalizados mais de uma vez de 2003 a 2010.

A partir do conceito de interseccionalidade de raça e gênero a minha percepção, sobre os dados, ganhou uma nova perspectiva e enseja uma revisita para investigar a provável ausência de dados sobre gênero e raça na composição dos CACS-Fundeb.

Utilizando o método histórico dialético como ferramenta de interpretação da realidade social que contextualiza a pesquisa, por meio das categorias: unidade dos contrários, interseccionalidade de raça e gênero.

Os conselhos sociais são uma novidade institucional implementados a partir da Constituição Federal de 1988 , com até 17 tipos setoriais: locais, estaduais e nacionais (DOMBROWSKI, 2008), com 30 mil conselhos e 100 mil conselheiros (GOHN, 2006), mas os conselhos de controle social, na educação, inicia-se com a Lei nº. 9.424/1996 (BRASIL, 1996) , que instituiu o Fundef e posteriormente substituída pela Lei n.º. 11.494/2007 (BRASIL, 2007a) que instituiu o Fundeb, não só ampliando a abrangência do fundo, do ensino fundamental para a educação básica, mas tentando ampliar os mecanismos legais que previne as irregularidades e desvios de recursos financeiros da educação repassados pela União aos Estados e Municípios.

A pesquisa foi realizada com dados de 33 municípios, de pequeno porte, fiscalizados mais de uma vez pela Controladoria Geral da União – CGU, de 2003 a 2010, e que em pesquisa anterior (FERREIRA,2013a) foi verificado que 96% dos CACS-Fundeb são inoperantes e/ou ineficientes e que em 100% foram constatados irregularidades e desvios de recursos financeiros. O questionamento agora é verificar se existem dados sobre gênero e raça que permitam a análise sobre a interseccionalidade na composição desses conselhos para o fortalecimento do seu controle social.

## 1.1. Contextualização

O Brasil já perdeu, ao longo de sua história, diversas oportunidades para priorizar a educação. A maioria dos problemas da educação brasileira já foram apontados, estudados e apresentadas soluções desde a época de Anísio Teixeira, no século passado.

Hoje o projeto de lei do Plano Nacional de Educação (PNE), em tramitação no Congresso Nacional, aponta quatro grandes desafios a serem vencidos na década vindoura: o acesso universalizado à educação básica; a ampliação das políticas para a diversidade; a consolidação da valorização dos profissionais da educação e a ampliação escalonada do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação.

Foi preciso a promulgação da Emenda Constitucional nº 59/2009 para criar as condições constitucionais e legais de enfrentamento dos três primeiros desafios indicados acima, pois barreiras legais excluía a obrigatoriedade do Estado em aplicar recursos além do mínimo obrigatório.

Assim a obrigatoriedade limitada ao ensino fundamental foi ampliada à educação básica, e nesta foi incluída a educação infantil, foco de novos investimentos para a construção de creches e pré-escolas.

A ampliação das políticas para a diversidade, por meio das modalidades de ensino da educação de jovens e adultos (EJA), da educação especial, da educação indígena, da educação quilombola dentre outros tende a fortalecer as metas de universalização do acesso à educação básica.

A consolidação da valorização dos profissionais da educação é um ponto sensível que envolve o pacto federativo e exige muita articulação política, como tem demonstrado a disputa jurídica em torno do piso nacional, pois a lei aprovada desde 2008 tem, parcialmente, sua constitucionalidade questionada no Supremo Tribunal Federal (STF).

Esses três desafios são interdependentes do sucesso da ampliação escalonada do PIB para a educação, com previsão de 7% em cinco anos e 10% em dez anos de vigência do PNE, há uma aposta que esse percentual seja suficiente na expectativa da redução de até 40% da população educacional até 2050 (AMARAL, 2012).

Os desafios apontados estão postos para o combate as deficiências de aspecto quantitativo que já deveriam ter sido vencidos no decênio anterior. Agora a

conjuntura globalizada da economia exige uma educação de qualidade, se o país pretende elevar seu desenvolvimento social, econômico e político estabilizado diante do cenário de crises internacionais.

É nessa conjuntura, de duas frentes simultâneas, do aspecto quantitativo e qualitativo da educação, que esta pesquisa questiona o atual papel e atuação do CACS-Fundeb no controle social dos recursos financeiros do Fundeb.

A Constituição da República, em seu artigo 205, prevê que a educação, enquanto dever do Estado, é essencial ao desenvolvimento pleno da pessoa, por meio, também, do exercício da cidadania.

É ponto pacífico que o exercício consciente da cidadania está implícito na qualidade da educação que o país fornece aos seus cidadãos enquanto direito universal, e no caso brasileiro com a Emenda Constitucional nº59/2009, a educação básica foi elevada a direito público subjetivo. Com isso o Estado brasileiro reconhece e decide investir na educação básica como pressuposto de fator essencial ao exercício consciente da cidadania.

Contraditoriamente forças políticas conservadoras, muitas agrupadas nos pequenos municípios continuam a exercer o controle político cooptativo das forças sociais com a intensão de permanência no poder pelo poder, considerando que essas forças conservadoras são responsáveis pela manutenção histórica da omissão, nas políticas públicas, de combate na perspectiva de superação dessa conjuntura interna do país, em especial, nos pequenos municípios.

## 1.2 Formulação do problema

A situação-problema que inspirou a presente pesquisa surgiu de duas constatações: uma de que nos municípios de pequeno porte fiscalizados mais de uma vez pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da metodologia dos sorteios públicos, de 2003 à 2010, 96% dos CACS-Fundeb são inoperantes e/ou ineficientes e que em 100% foram constatados irregularidades e desvios de recursos financeiros (FERREIRA,2013a); a outra é de que apenas 30% da presidência dos CACS-Fundeb Estaduais são ocupados por mulheres, brancas ou negras (FERREIRA, 2013b).

Dessas observações elaborei os seguintes questionamentos: Há participação de mulheres negras na presidência dos CACS-Fundeb nos municípios de pequeno

porte<sup>1</sup>, fiscalizados mais de uma vez pela CGU, de 2003 a 2010? Há dados que permitam uma investigação científica que estude a relação entre a ausência de participação de mulheres negras e a atuação em denúncias de irregularidades e desvios de recursos do Fundeb nesses municípios? Desses dois questionamentos nasce um terceiro que resume a situação-problema: Em que medida a ausência dados sobre as mulheres negras na presidência dos CACS-Fundeb municipais tem correlação com os altos índices de irregularidades e desvios de recursos financeiros do Fundeb por inoperância e ineficácia da atuação dos CACS-Fundeb?

### 1.3. Objetivo Geral e específicos

Dentro dos limites de uma pesquisa de especialização, apresento como objetivo geral:

1. Investigar se há ausência de dados que possibilitem a identificação da interseccionalidade de raça e gênero na composição dos CACS-Fundeb municipais.

Objetivo geral que se restringe aos objetivos específicos seguintes:

I – Investigar se a ausência de dados sobre raça e gênero nos conselhos dos CACS-Fundeb nos municípios de pequeno porte fiscalizados pela CGU, mais de uma vez de 2003 a 2010, permite correlação com os altos índices de irregularidades e desvios de recursos financeiros do Fundeb por inoperância e ineficácia da atuação dos CACS-Fundeb.

II – Investigar como a ausência de dados sobre raça e gênero nos conselhos dos CACS-Fundeb nos municípios de pequeno porte afeta a pesquisa acadêmica sobre a atuação desses conselhos no controle social dos recursos financeiros do Fundeb.

---

<sup>1</sup> os municípios foram discriminados por tamanho em número de habitantes, em quatro categorias definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## 1.4 Justificativa

A pesquisa apresenta uma relevância social pela busca de transparência e controle social eficaz sobre os recursos financeiros da educação básica investidos por meio do Fundeb. Considerando dados como o de 100% de irregularidades e desvios de recursos financeiros nos municípios de pequeno porte fiscalizados mais de uma vez pela CGU de 2003 a 2010, qualquer estudo que aponte soluções ou aprofundamentos que permitam a reflexão sobre novas soluções para essa situação é de relevância social indispensável para a melhoria das políticas públicas da educação.

Esta pesquisa ganha uma dupla relevância acadêmica, uma devido à escassez de estudos, que considerem a interseccionalidade de raça e gênero aplicadas às políticas públicas no Brasil, principalmente em educação, e outra pela mesma escassez em estudos sobre os conselhos sociais do Fundeb nos pequenos municípios.

O ineditismo da proposta está na investigação sobre a questão de gênero e raça na presidência dos CACS-Fundeb nos municípios de pequeno porte, que em busca preliminar<sup>2</sup> não foi encontrada nenhuma pesquisa específica sobre o assunto. Espera-se que os resultados indiquem que a hipótese levantada confirme-se, ou seja, que haja ausência de dados sobre raça e gêneros nos conselhos dos CACS-Fundeb, e que a partir dessa constatação que providências sejam tomadas pelo Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A decisão do recorte de interseccionalidade de gênero e raça foi tomada, também, com base em pesquisa que indica que homens negros, no exercício do magistério público, profissão de maioria feminina, um dos componentes dos CACS-Fundeb que podem ser candidatos à presidência do conselho, “desfrutam de privilégios inerentes à supremacia masculina que se sobrepõe ao poder hierárquico exercido pelas mulheres na escola” (PAULA, 2005,p.131), ou seja, mesmo num ambiente de maioria de mulheres negras, o homem negro ainda consegue ter privilégios pela simples condição de gênero.

---

<sup>2</sup> A busca foi realizada nas bibliotecas on-line das principais universidades brasileiras, além das plataformas acadêmicas scielo, Capes, USP, UnB, UFCe, Ibict, Unicamp, entre outras.

A principal contribuição esperada da pesquisa é a inclusão de dados de interseccionalidade de gênero e raça nos bancos de dados públicos sobre os conselheiros dos CACS-Fundeb e que essa inclusão repercuta na possibilidade de mais pesquisas acadêmicas, e em maior transparência sobre o controle social dos recursos financeiros da educação básica.



## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O estado da arte sobre a gestão de políticas públicas em gênero e raça, no Brasil, desagua no Estatuto da Igualdade Racial (Brasil, 2010) como reconhecimento do Estado brasileiro da existência da situação de racismo enquanto doutrina de discriminação aos negros e negras (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010), e no Plano Nacional de Políticas para as mulheres – PNPM 2013-1015 (BRASIL, 2013).

No PNPM o IV objetivo específico do plano é exatamente:

Estimular a participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão no âmbito das entidades representativas dos movimentos sociais, sindicatos, conselhos de natureza diversas e em todos os tipos de associação considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência. (BRASIL, 2013,p.54).

Além disso o PNPM traça metas para cumprir esse objetivo. As duas metas traçadas buscam: META A: “Contribuir para o debate sobre a reforma política, garantindo criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à participação paritária das mulheres nos espaços de poder e decisão.” (id,p.54) Enquanto a META B preconiza: “Promover a formação política das mulheres, com enfoque em gênero, contemplando sua diversidade e variações regionais no país.” (ibid,p.54).

A partir dessas metas o PNPM aponta três linhas de ações para atingir as duas metas: Na linha de ação 5.1 “Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.” (ibid,p.54). Na linha de ação 5.2: “Criação de mecanismos e estratégias de apoio à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e à sua participação político-partidária.” (ibid,p.54). Enquanto que na linha de ação 5.3 aponta especificamente o foco deste trabalho “Estímulo à participação das mulheres no controle social das políticas públicas” (ibid,p.54).

O conceito de gênero deste trabalho é a categoria simbólica das representações do masculino e feminino, construído social e culturalmente segundo a pesquisadora norte americana Scott (1990).

O conceito de controle social aqui utilizado é o que considera-o “como uma prática social de construção contra hegemônica com ação em rede orgânica que

objetiva controlar a ação do Estado por meio de políticas públicas que lhe sejam favoráveis.” (FERREIRA, 2013a, p.136). Enquanto o conceito de controle democrático, na perspectiva dos conselhos sociais em educação, ainda está em construção.

O conceito de interseccionalidade considerado é o elaborado pelas autoras alemãs Nina Degele e Gabriele Winker, onde essa categoria caracteriza-se pela necessidade de se perceber que as categorias de diferenciação, como gênero e raça, por exemplo, produzem efeitos distintos dependendo do contexto vivido (MATTOS, 2011). Nesta pesquisa a interseccionalidade é focada para a mulher negra, que representam as condicionantes dessas categorias.

A noção de interseccionalidades remete-se à acumulação, por uma pessoa, de várias marcas de subordinação, a qual leva à deterioração da forma de sua inclusão social. Dessa forma, a inserção social de uma mulher negra perpassa dois conjuntos de condicionantes que subordinam sua posição no espectro social: ser mulher e ser negra. (CARVALHO, 2013,p.82)

A categoria da interseccionalidade é, portanto, o instrumental considerado adequado para identificar, metodologicamente, a razão política de manutenção dessas marcas de subordinação por meio da invisibilidade nos dados das políticas públicas brasileiras.

### 3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A decisão da escolha metodológica envolve o posicionamento sobre a visão de ser humano e de mundo que explicitem o ponto de partida que o pesquisador utiliza para captar a realidade (FERREIRA,2013a).

Assim para ser coerente com meu histórico de vida não há como não escolher o método histórico dialético, pelo menos como uma aproximação, e em reconhecimento à complexidade do método, tanto em seu aporte teórico quanto em sua inseparável práxis que pode ser desenvolvida a partir da percepção crítica que se desenvolve, ao entender o ser humano (KOSIK, 1985).

Ao rever minha trajetória acadêmica e de liderança sindical e político – partidária, fiz, também, uma releitura da literatura marxista, e conclui que é difícil não aceitar que algo está faltando ao captar o movimento da história, se não no método, na minha compreensão do uso dele, daí a limitação de aproximação cuidadosa, talvez a aceitação de uma crise paradigmática não seja de todo descartável, embora compreensível.

Conforme Santos (1995) há uma nova ordem científica surgindo, concordo e sinto a necessidade da superação da dicotomia entre as ciências naturais e ciências sociais, entre a separação sujeito e objeto, enfim entre compreensão da realidade e a manipulação que se pode fazer com essa compreensão, tenho a sensação que estamos diante de uma crise de paradigma, ou melhor, vive-se essa crise na Ciência, no método e na formação profissional (FERREIRA,2013a).

A categoria escolhida a partir da literatura do campo e dentro da lógica do método histórico dialético é da unidade de contrários, para Marx (2008, p.258) “O concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso.”, a unidade de contrários é uma categoria que pode ser um instrumental para auxiliar na transformação da realidade social por meio de novas formas de organização do conhecimento.

Enquanto categoria do método, aqui utilizada, a unidade dos contrários é um momento necessário da contradição, sendo temporária, representando o movimento onde os contrários mudam-se um pelo outro, eliminando o estado qualitativo anterior e fazendo surgir um novo, ou seja, a negação dialética (CHEPTULIN, 2004).

No aprofundamento do estudo sobre a categoria unidade de contrários na relação entre a ausência de dados sobre raça e gênero da composição dos conselhos dos CACS-Fundeb nos municípios de pequeno porte, fiscalizados mais de uma vez de 2003 a 2010, e atuação desses conselhos no controle social dos recursos financeiros do Fundeb.

Não há como modificar a realidade social sem atuar simultaneamente nos dois polos opostos “a contradição é a fonte genuína do movimento, da transformação dos fenômenos. O fato de que os contrários não podem existir independentemente de estar um sem o outro constitui a unidade dos contrários.” (TRIVINOS, 1987, p.69).

Os instrumentos metodológicos de captação de dados empíricos foram definidos a partir da decisão sobre o universo da pesquisa que especificamente são 33 municípios de pequeno porte, pois este são aqueles que foram fiscalizados mais de uma vez pela CGU de 2003 a 2010.

Os dados foram extraídos dos sítios eletrônicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o sistema CACS-Fundeb, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e da CGU. A análise dos dados foi qualitativa ao considerar o contexto de produção e interpretação da realidade por meio da categoria da unidade dos contrários.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do sistema CACS-Fundeb, nos dados sobre os sorteios públicos de fiscalização disponibilizados pela CGU e nos dados do TSE, identifiquei que entre os 33 municípios, em dois mandados da presidência dos CACS-Fundeb, apenas 23% dos cargos de presidente do CACS-Fundeb foram eleitas mulheres em contraposição de 48% sem dados disponíveis (Quadro 1). Essa afirmação é baseada apenas no nome dos que compõem o conselho, já que não há registro sobre o gênero (ver Anexo I), embora ao cruzar os dados com o sistema do TSE (Anexo II) haja a identificação do sexo.

**Quadro 1 – Relação de Gênero na presidência CACS-Fundeb nos 33 Municípios pesquisados**

<b>Gênero</b>	<b>Mandado (2007-2009)</b>	<b>Mandado (2009-2011)</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Mulheres	12 (36%)	11(33%)	23 (35%)	
Homens	4 (12%)	7 (21%)	11 (17%)	
Sem dado	17 (52%)	15 (46%)	32 (48%)	Os dados não foram alimentados pelos CACS-Fundeb.
<b>Total</b>	<b>33 (100%)</b>	<b>33 (100%)</b>	<b>66(100%)</b>	

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos sites do FNDE, CGU e TSE.

Se consideramos que os dados coletados para a presidência dos CACS-Fundeb Estaduais (FERREIRA, 2013b) onde as mulheres ficaram com 30%, os homens com 48% e a ausência de dados caíram para 22%, com essa ausência não podemos inferir que a tendência dos 48% de ausência de dados nos municípios pesquisados seja de maioria masculina, prejudicando assim qualquer pesquisa que necessite desse tipo de dado.

No quadro 2 temos que entre as mulheres eleitas para os CACS-Fundeb identificadas nos dados do quadro 1, 30% possuem<sup>3</sup> a cor da pele branca e nas outras 70% não foi possível identificar pois os três órgãos públicos esse dado não se encontra disponível, confirmar-se assim a ausência de dados sobre raça, seja no sistema de registro dos conselhos, no endereço eletrônico do FNDE, seja no sistema do TSE.

<sup>3</sup> Essa constatação foi feita por meio de fotos, no cruzamento de dados com o TSE, como pode ser visualizado no Anexo II.

**Quadro 2 – Relação de raça entre as mulheres na presidência CACS-Fundeb nos 33 Municípios pesquisados (2007-2011)**

Raça	Mandado (2007-2009)	Mandado (2009-2011)	Total	Observações
Branças	4 (33%)	3 (27%)	7 (30%)	Esses dados foram visualizados por foto no TSE.
Sem dado	8 (67%)	8 (73%)	16 (70%)	Os dados no FNDE, CGU e TSE não apontam a cor/raça.
Total	12 (100%)	11 (100%)	23(100%)	

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos sites do FNDE, CGU e TSE.

Pela ausência de dados sobre raça não se pode fazer inferências do conjunto de dados apresentados, onde 70% dos dados são omissos quanto a cor da pele. Como na pesquisa sobre a influência da partidização na presidência dos CACS-Fundeb (FERREIRA, 2013a) nesses municípios foi identificado uma alta correlação entre partidização da presidência do CACS-Fundeb e os indícios de desvios e irregularidades nos recursos do Fundeb, com 86% de presidências dos CACS-Fundeb filiados a partidos políticos ou coligações dos prefeitos eleitos, indicando um processo planejado ou consensuado de cooptação política dos segmentos sociais que presidem os CACS-Fundeb.

Considerando que a presidência do CACS-Fundeb é responsável pela alimentação de dados de dois sistemas: o de cadastro dos conselheiros (CACS-Fundeb) e o SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, onde os presidentes dos CACS-Fundeb incluem o parecer conclusivo sobre as prestações de contas dos recursos do Fundeb no Estado.

Controlar a presidência dos CACS-Fundeb significa controlar o acesso e alimentação de dados desses sistemas, dificultando o controle social e a transparência, mas, principalmente, facilita a omissão de denúncias por meio dos CACS-Fundeb cujos presidentes estejam sob a influência do poder executivo municipal. Essa situação explica, em parte, a ineficácia, dos “ineficientes” e “inoperantes”, e a falta de atuação dos CACS-Fundeb. Eis porque a grande maioria das denúncias de desvio de recursos do Fundeb são feitas por meio dos sorteios da CGU.(FERREIRA, 2013a,p.116)

A própria ausência de dados pode ser inferido como uma consequência do controle desses CACS-Fundeb pelo poder local ao mesmo tempo que a ausência de dados sobre a questão de raça aponta a omissão que acaba explicitando a exclusão social naturalizada a qual os negros e negras são historicamente submetidos, além

da própria falta de percepção crítica dos conselheiros quanta às questões de raça e gênero.

Os autores e pesquisadores sobre controle social consideram que essa categoria possui participação qualificada (GONH, 2001) e é um instrumento de consolidação das políticas públicas (MARTINS,2011), mas sem apresentarem ou aprofundarem esses conceitos a partir das questões de gênero e raça, o que em análise mais profunda acaba reforçando e legitimando as forças históricas do conservadorismo (LEAL,2012) que formaram o modelo de sociedade racista e sexista que temos hoje no Brasil.

Essa contradição, entre o resultado de pesquisas acadêmicas que omitem as questões de gênero e raça e a realidade das situações fáticas de racismo e sexismo que permeiam os processos de decisão nas políticas públicas, precisa ser superada por meio da unidade dos contrários, pois o controle social posto não consegue uma participação efetiva das minorias historicamente excluídas, ou seja, controle social e participação estão em contradição, que pode ser superada pela construção de um controle que considere a efetiva participação, dos segmentos sociais sem racismo e sexismo, em especial com o aumento da participação de mulheres negras na presidência dos CACS-Fundeb.

Esse controle social efetivo pressupõe a formação de um cidadão global emancipado que “procura assegurar que os direitos humanos sejam respeitados e questiona até que ponto as leis atuais realmente se colocam a favor ou contra as populações mais marginalizadas.” (GUIMARÃES-IOSIF, 2009,p.177).

Um controle social emancipatório, participativo e que supere a atuação limitada dos atuais controles sociais pode ser um dos caminhos para a melhoria da qualidade da educação básica no Brasil, ao mesmo tempo que torna-se um instrumento de combate aos desvios de recursos financeiros na educação.

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O estudo evidenciou que há ausência de dados sobre raça e gênero na composição do CACS-Fundeb, e que essa ausência prejudica pesquisas acadêmicas sobre interseccionalidade nas políticas públicas educacionais, especificamente sobre a relação da composição dos conselhos com a atuação destes na sua função principal no controle social, que nos pequenos municípios é fragilizada pela cooptação político partidária dos líderes políticos que historicamente representam o conservadorismo, reforçando uma sociedade sexista e racista.

Não foi possível chegar a uma conclusão sobre a relação da ausência de dados sobre as mulheres negras na presidência dos CACS-Fundeb municipais e os altos índices de irregularidades e desvios de recursos financeiros do Fundeb por inoperância e ineficácia da atuação dos CACS-Fundeb.

Essa inconclusão acaba por demonstrar que a ausência de dados sobre interseccionalidade de raça e gênero, nas políticas públicas educacionais, reforça a invisibilidade da mulher negra, como marcada pela subordinação da deterioração da sua inclusão social, invisibilidade esta imposta pela omissão da própria existência dessas marcas de subordinação.

Diante dos dados analisados recomenda-se que:

- a) É necessário que o Ministério da Educação, por meio do FNDE, inclua a obrigatoriedade de informações de raça e gênero, no sistema CACS-Fundeb, haja vista que os dados disponibilizado não permitem a identificação da auto declaração de cor e de gênero dos membros e presidentes dos CACS-Fundeb.
- b) Novos estudos acadêmicos sejam realizados que tenham como objeto de pesquisa a correlação entre partidarização de presidentes de conselhos CACS-Fundeb e indícios de desvios de verbas do Fundeb.
- c) Que em todas as pesquisas em políticas públicas, as categorias de gênero e raça façam parte das análises dos dados.

Diante das conclusões e recomendações tem-se a expectativa que ocorram debates, pesquisas e mudanças nas políticas públicas, especialmente em educação e não apenas nos conselhos do Fundeb mas em todos os conselhos sociais, onde a questão de gênero e raça seja colocada em toda a sua importância para a participação social e exercício pleno da cidadania.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília, Liber Livro, 2012. 224p.

BRASIL. (1996) Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. . Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 de novembro de 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm) > .Acesso em 07 jan. 2012.

\_\_\_\_\_.(2007a) Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de junho de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm) > .Acesso em 07 jan. 2014.

\_\_\_\_\_.(2007b) Portaria MEC Nº 952, de 8 de outubro de 2007. **Transfere para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a gestão das atividades operacionais relacionadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) e dá outras providências**. Disponível em: [www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/item/3556-portaria-mec-n%C2%BA-952-de-08-de-outubro-de-2007](http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/item/3556-portaria-mec-n%C2%BA-952-de-08-de-outubro-de-2007). Acesso em 22 mar.2014.

\_\_\_\_\_.(2007c) Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de novembro de 2007. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm) > .Acesso em 07 jan. 2014.

\_\_\_\_\_.(2010) Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 de julho de 2010. Disponível em: < [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm) > .Acesso em 22 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. (2013) Presidência da República. Secretaria de Políticas para as mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as mulheres, 2013, 114p. Disponível em: [www.spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf](http://www.spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf). Acesso em 22 mar.2014.

CARVALHO, Layla Daniele Pedreira de. **A concretização das desigualdades: disparidades de raça e gênero no acesso a bens e na exclusão social.** p. 81-109. In. Dossiê mulheres negras : retrato das condições de vidas das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes. [et al.].- Brasília : Ipea, 2013. 160 p. Disponível em: [www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf#page=83](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf#page=83) . Acesso em 22 jun.2014.

CHEPTULIN, Alexandre. **A dialética materialista: categorias e leis da dialética.** Editora Alfa-Omega, São Paulo, 2004.

DOMBROWSKI, Omir. **Poder local, hegemonia e disputa: os conselhos municipais em pequenos municípios do interior.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.16, n.30, p.269-281, jun.2008. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/rscop/v16n30/16.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rscop/v16n30/16.pdf) > Acesso em 03 jun.2012.

FERREIRA, Jesse Rodrigues. **Os Direitos Constitucionais Fundamentais e os Conselhos de Controle Social no Brasil: um novo enfoque.** Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública – Universidade de Brasília, Departamento de Administração, orientador: professor Dr. Jonilto Costa Sousa . Brasília, 2012. Disponível em: [www.opedagogo.com/2014/03/os-direitos-constitucionais.html](http://www.opedagogo.com/2014/03/os-direitos-constitucionais.html). Acesso em 22 mar2014.

\_\_\_\_\_. **O FNDE e os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social nos municípios de pequeno porte.** Brasília, 2013a. Dissertação de mestrado em educação. Universidade de Brasília. Orientadora: Profa. Dra. Maria Abádia da Silva. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10482/15059>. Acesso em 22 jan.2014.

\_\_\_\_\_. **A participação das mulheres na presidência dos CACS-Fundeb Estaduais.** Brasília, 2013b. Artigo elaborado para a Disciplina Estado e sociedade, do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Disponível em: [www.opedagogo.com/2014/03/a-participacao-das-mulheres-na.html](http://www.opedagogo.com/2014/03/a-participacao-das-mulheres-na.html). Acesso em 23 mar.2014.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade.** 5ªed., RiodeJaneiro, Paz e Terra. 1981. 149p.

GOHN, Maria da Glória. **Políticas Públicas e processos de emancipação: impactos da globalização econômica na realidade brasileira.** Caderno CRH, Salvador, v.19, n.48, p.537-549, set/dez. 2006. Disponível em <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=429>> Acesso em 03 jun.2012.

\_\_\_\_\_. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES-IOSIF, Ranilce. **Educação, pobreza e desigualdade no Brasil: impedimentos para a cidadania global emancipada**. Brasília, Liber Livro, 2009. 225 p.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7ª ed. Companhia das Letras, São Paulo, 2012.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia.(Orgs.). **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça | GPP – GeR: módulo I**. Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. 140p.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 1985. Paz e Terra. São Paulo.

MARX,K. **Contribuição à crítica a economia política** [tradução de Florestan Fernandes].- 2ª ed.São Paulo : Expressão Popular, 2008.

MARTINS, Paulo de Sena. **FUNDEB, federalismo e regime de colaboração**. Coedição Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB – (Coleção Políticas Públicas de Educação) Org. Célio da Cunha, José Vieira de Sousa e Maria Abádia da Silva. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 326p.

MATTOS, Patrícia. **O conceito de interseccionalidade e suas vantagens para os estudos de gênero no Brasil**. XV Congresso Brasileiro de Sociologia, SBS, Curitiba, 2011. Disponível em: <[www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=2298&Itemid=171](http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2298&Itemid=171)>. Acesso em 22 mar.2014.

PAULA, Cláudia Regina de. **Trajetórias e narrativas de homens negros no magistério**. p.118-132.In: Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas. Organizadores: Iolanda de Oliveira, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Regina Pahim Pinto. São Paulo: Ação Educativa, ANPEd, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. Porto. 7ª edição. Edições Afrontamento,1995.

SCOTT , Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, vol. 16, nº2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

TRIVINOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987. p.175.

## ANEXO I

## Exemplo de tela de pesquisa no Sistema CACS-FUNDEB – FNDE

10/5/2014

CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB 5.8.04

## Listar Conselheiros por Mandato / Busca Conselho

## Esfera Administrativa ?

 Município
  Estado
  União
  DF

UF

GO

?

Município

INACIOLANDIA

?

Buscar &gt;&gt;

## Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	GO	INACIOLANDIA	15/03/13	REGULAR

## Dados Cadastrais do Conselho

Conselho do FUNDEB Mandato(s) existente(s)  
15/03/2013 - Atual

CEP	Endereço	Complemento				
75550000	Av. Campo Grande	-				
Número	Bairro	UF	Município			
24	centro	GO	INACIOLANDIA			
Email	DDD Telefone	DDD	Fax	Frequência reuniões	Mandato	
juci_florindo@hotmail.com	64 3435-8019	64	3435-8000	Mensal	24 Meses	

## Conselheiros do mandato &lt;15/03/2013 - Atual&gt;

Pais de Alunos da Educação Básica Pública							
Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Janaína Gonçalves Silva	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			
SUPLENTE	Emerson Barroso Masson	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			
TITULAR	Maria Aparecida Gomes Bispo Dutra	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			
SUPLENTE	Vanuza Martins da Silva Marques	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			

Estudantes da Educação Básica Pública							
Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	Cleonides Américo de Jesus	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			
SUPLENTE	Maria Fatima Rodrigues Nunes	15/03/13		Decreto Nº 0165/13 - 15/03/13			

Poder Executivo Municipal							
Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função

Fonte: [https://www.fn.de.gov.br/cacs/index.php/lista\\_conselheiros/listagem](https://www.fn.de.gov.br/cacs/index.php/lista_conselheiros/listagem)

## ANEXO II

## Exemplo de Tela do Sistema de sorteios da CGU



A pesquisa de relatórios de fiscalização, auditoria e avaliação tem o objetivo de aumentar a transparência e facilitar o acesso às informações, reunindo, em um único espaço, todos os relatórios de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) relativos ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, à Avaliação da Execução dos Programas de Governo, às Avaliações de Gestão dos Administradores e às Ações Investigativas.

Linha de Atuação

Ano de Publicação




Título

Ministério

UF

Município

Número Sorteio

Linha de Atuação	Ano	Título	Ministério	Município/UF	Nº Sorteio	Relatório
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Rio Preto da Eva/AM		Rio Preto da Eva/AM	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Castelândia/GO		Castelândia/GO	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Colônia do Piauí/PI		Colônia do Piauí/PI	1	

[http://sistemas.cgu.gov.br/relats/relatorios.php?linha\\_atuacao=Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Execu%C3%A7%C3%A3o+de+Programas+de+Governo...](http://sistemas.cgu.gov.br/relats/relatorios.php?linha_atuacao=Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Execu%C3%A7%C3%A3o+de+Programas+de+Governo...) 1/365

Fonte: [www.cgu.gov.br/ControleInterno/AvaliacaoExecucaoProgramasGoverno/Sorteios/index.asp](http://www.cgu.gov.br/ControleInterno/AvaliacaoExecucaoProgramasGoverno/Sorteios/index.asp)

## ANEXO IV

## Relação dos municípios fiscalizados mais de uma vez pela CGU (2003-2010)

Nº	Região	Estado	Município	NºHab <sup>4</sup>	Tipo <sup>5</sup>	Nº dos Sorteios
1	CO	GO	Inaciolândia	5.699	B	2 e 22
2	N	AC	Assis Brasil	6.072	B	4 e 19
3	N	AM	Alvarães	14.088	C	2,16 e 30
4	N	AP	Amajari	9.327	B	2,17 e 31
5	N	AP	Flexeiras	12.323	C	3 e 33
6	N	PA	Bannach	3.431	A	4 e 12
7	N	RO	Cerejeiras	17.029	C	5 e 32
8	N	RR	Caracaraí	18.398	C	4 e 18
9	N	RR	Normandia	8.940	B	15 e 32
10	N	TO	Pau D'Arco	4.588	A	4 e 12
11	NE	AL	Jacuípe	6.997	B	5 e 18
12	NE	AL	Japaratinga	7.754	B	2 e 23
13	NE	BA	Gentio de Ouro	10.622	C	21 e 30
14	NE	BA	Wagner	8.983	B	21 e 30
15	NE	CE	Itatira	18.894	C	11 e 30
16	NE	MA	Água Doce do Maranhão	11.581	C	21 e 31
17	NE	PB	Várzea	2.504	A	5 e 12
18	NE	PE	Lagoa do Carro	16.007	C	14 e 31
19	NE	PE	Venturosa	16.052	C	19 e 30
20	NE	RN	Sítio Novo	5.020	B	22 e 30
21	NE	RN	Viçosa	1.618	A	4 e 23
22	S	PR	Bocaiúva do Sul	10.987	C	4 e 30
23	S	PR	Borrazópolis	7.878	B	7 e 21
24	S	PR	Congonhinhas	8.279	B	19 e 32
25	S	PR	Guaraniaçu	14.582	C	12 e 33
26	S	PR	Iporã	14.981	C	3 e 22
27	S	PR	Prado Ferreira	3.434	A	6 e 20
28	S	RS	Pedro Osório	7.811	B	6 e 31
29	SE	ES	Laranja da Terra	10.826	C	16 e 33
30	SE	MG	Cachoeira de Minas	11.034	C	3 e 30
31	SE	MG	Taquaraçu de Minas	3.794	A	4 e 33
32	SE	SP	Pirapora do Bom Jesus	15.733	C	22 e 30
33	SE	SP	Ribeirão Branco	18.269	C	13 e 32

Fonte: elaborado pelo autor a partir de [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

<sup>4</sup> Censo 2010.

<sup>5</sup> Tipo das cidades pequenas por nº de habitantes. A = até 5 mil; B = 5.001 até 10 mil; C = 10.001 até 20 mil. (IBGE, 2011)